



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 07 de Julho de 2023.

OF. PMMF Nº. 232/2023

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 782
em 07/07/2023 às 14:56

Encarregado

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 234/2023, referente ao Requerimento nº. 061/2023, de autoria do Vereador Natalino Bianqui Netto, que requer ao Poder Executivo a execução da Lei Municipal que Institui Programa de Coleta Seletiva de Lixo Reciclável, cumpre-nos informar que conforme narrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, esta emvidou esforços visando a reativação da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis que existia no Município, contudo, sem sucesso, visto que não foram encontradas pessoas que possuem interesse na referida atividade.

Sendo assim, o Município de Marechal Floriano entende a necessidade e importância da presente demanda, analisando a possibilidade e viabilidade de vinculação de campanhas visando a coleta e destinação correta de resíduos na municipalidade.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,



JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal